



INFRA S.A.  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

RELATÓRIO

Brasília, 31 de julho de 2024.

2ª Análise das condições de habilitação

Edital: 001/2024 – CREDENCIAMENTO

**Objeto:** Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento e administração, emissão, distribuição e fornecimento de auxílios alimentação e refeição via cartão eletrônico.

**Período das inscrições:** A partir do dia 25/07/2024 até o dia 31/07/2024 para participar da relação de empresas, que participarão da 1ª votação do Credenciamento nº 01/2024. Para as demais votações o prazo para encaminhamento seguirá aberto durante a vigência do Credenciamento.

**Empresa:** LECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA – CNPJ nº 19.207.352/0001-40

**E-mail:** Licitacao@lecard.com.br; carlos.eduardo@lecard.com.br

**Documentos analisados:** Documentação - Requerimento e Documentos - LECARD SEI nº (8653534) e Certidões - LECARD SEI nº (8654021).

Item do Edital ou da Lei	Requisito	Regularidade	Observações
<b>Inscrição</b>			
11.2	Requerimento de Credenciamento	Atendido	Documentação (SEI nº 8653534)
<b>Condições de Participação</b>			
9.2. a)	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;	Atendido	Certidões SEI nº (8654021)
9.2. b)	Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS;	Atendido	Certidões SEI nº (8654021)
9.2. c)	Certidão Negativa de Inidôneos emitida pelo Tribunal de Contas da União – CNI/TCU;	Atendido	Certidões SEI nº (8654021)
9.2. d)	Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.	Atendido	Certidões SEI nº (8654021)
Art. 38, I, Lei n. 13.303/16	Cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;	Atendido	Documentação (SEI nº 8653534) e Certidões SEI nº (8654021)
7.4. I e Art. 38, II, Lei n. 13.303/16	Suspensa pela VALEC	Atendido	Certidões SEI nº (8654021)
Art. 38, III, Lei n. 13.303/16	Declarada inidônea pela União, Estados ou Distrito Federal	Atendido	Certidões SEI nº (8654021)
Art. 38, IV, Lei n. 13.303/16	Constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea	Atendido	Certidões SEI nº (8654021)
Art. 38, V, Lei n. 13.303/16	Cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;	Atendido	Certidões SEI nº (8654021)

Item do Edital ou da Lei	Requisito	Regularidade	Observações
Art. 38, VI, Lei n. 13.303/16	Constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;	Atendido	Certidões SEI nº (8654021)
Art. 38, VII, Lei n. 13.303/16	Cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;	Atendido	Certidões SEI nº (8654021)
Art. 38, VIII, Lei n. 13.303/16	Que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.	Atendido	Certidões SEI nº (8654021)
Art. 38, parágrafo único, III, Lei n. 13.303/16	Cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a respectiva empresa pública ou sociedade de economia mista promotora da licitação ou contratante há menos de 6 (seis) meses.	Atendido	Certidões SEI nº (8654021)
9.3. Além dos casos previstos no artigo 38 da Lei nº 13.303/2016, não poderá participar do presente Credenciamento o interessado que:			
9.3. I	Esteja reunido sob a forma de consórcio ou cooperativa, justificada pela baixa complexidade dos serviços pretendidos, e pela existência de empresas no mercado nacional, individualmente, com qualificação técnica e econômico-financeira suficientes para a execução de contratos dessa natureza.	Atendido	Documentação (SEI nº 8653534)
9.3. II	Esteja cumprindo penalidade de suspensão imposta pela INFRA S.A.;	Atendido	Certidões SEI nº (8654021)
9.3. III	Esteja impedido de licitar e contratar com a União durante o prazo da sanção aplicada;	Atendido	Certidões SEI nº (8654021)
9.3. IV	Seja declarado inidôneo pela União, ou condenado nos termos da Lei nº 12.846/2013, enquanto perdurarem os	Atendido	Certidões SEI nº (8654021)

Item do Edital ou da Lei	Requisito	Regularidade	Observações
	efeitos da condenação;		
9.3. V	Mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade credenciante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.	Atendido	Certidões SEI nº (8654021)
9.3. VI	<b>Se encontre em recuperação judicial ou extrajudicial e não apresente certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório.</b>	Atendido	Documentação (SEI nº 8653534)
9.3. VII	Possua em seu contrato ou estatuto social finalidade ou objeto incompatível com o objeto deste Credenciamento;	Atendido	Documentação (SEI nº 8653534) e Certidões SEI nº (8654021)
9.4.	É expressamente vedada a cessão, sub-rogação ou subcontratação parcial ou total do objeto da presente contratação.	Atendido	Documentação (SEI nº 8653534) e Certidões SEI nº (8654021)
<b>Habilitação Jurídica</b>			
10.2.1 I	Documento de Identificação contendo todos os dados dos responsáveis legais da empresa;	Atendido	Documentação (SEI nº 8653534)
10.2.1 II	No caso de empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis na Junta Comercial da respectiva sede;	N/A	
10.2.1 III	No caso de sociedade empresária ou sociedade limitada unipessoal - SLU: Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de	Atendido	Documentação (SEI nº 8653534)

Item do Edital ou da Lei	Requisito	Regularidade	Observações
	documentos de eleição de seus administradores devidamente publicados e acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.		
10.2.1 IV	No caso de sociedade simples: Inscrição do Ato Constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	N/A	
10.2.1 V	No caso de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP): Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME/EPP. Caso julgue necessário, a SULIC poderá solicitar a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE para fins de aferição da Receita Bruta.	N/A	-
10.2.1 VI	No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;	N/A	
10.2.1 VII	Procuração por instrumento público, comprovando a delegação de poderes para assinatura e rubrica dos documentos integrantes da habilitação e propostas, quando estas não forem assinadas por diretor(es), com poderes estatutários para firmar compromisso	N/A	
<b>Qualificação Técnica</b>			
Item 10.2.2.	Apresentar no mínimo 1 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove, de modo indiscutível, a execução de serviços similares ao objeto da presente licitação, em que se ressalte, o fornecimento de cartões eletrônicos, magnéticos, com chip nas categorias alimentação e refeição para o	Atendido	Resposta conforme Despacho 1044 (8665213) da área técnica

Item do Edital ou da Lei	Requisito	Regularidade	Observações
	universo de no mínimo 1.000 (mil) pessoas. O atestado deverá ser datado e assinado e deverá conter informações que permitam a identificação correta do credenciante e do prestador do serviço.		
	Nome, CNPJ, telefone, e-mail e endereço do emitente da certidão;	Atendido	Resposta conforme Despacho 1044 (8665213) da área técnica
	Nome, CNPJ, telefone, e-mail e endereço da empresa que prestou o serviço ao emitente;	Atendido	Resposta conforme Despacho 1044 (8665213) da área técnica
	Identificação do signatário (nome, cargo ou função que exerce junto à emitente);	Atendido	Resposta conforme Despacho 1044 (8665213) da área técnica
Item 10.2.2.1. Os atestados deverão ser fornecidos pelos respectivos Credenciantes dos serviços e deverão conter:	O atestado deverá conter, obrigatoriamente, o número de empregados beneficiados pelo fornecimento, para as duas categorias, sob pena de inabilitação da credenciada;	Atendido	Resposta conforme Despacho 1044 (8665213) da área técnica
	Descrição detalhada do objeto atestado, contendo dados que permitam a aferição de sua similaridade com o objeto licitado;	Atendido	Resposta conforme Despacho 1044 (8665213) da área técnica
	Período e local de execução do objeto;	Atendido	Resposta conforme Despacho 1044 (8665213) da área técnica
	Data da emissão do atestado; e	Atendido	Resposta conforme Despacho 1044 (8665213) da área técnica
	Assinatura do(s) representante(s) da(s) sociedade(s) atestante(s).	Atendido	Resposta conforme Despacho 1044 (8665213) da área técnica
Item 10.2.2.2.	Possuir o número de estabelecimentos credenciados e ativos, de acordo com as quantidades mínimas dos locais estabelecidos na relação abaixo: (...)	Atendido	Resposta conforme Despacho 1044 (8665213) da área técnica A empresa apresentou relação de estabelecimentos que atende o Item 10.2.2.2. do Edital.
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>			
10.2.3. I	Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa em data não superior a 120 (cento e vinte) dias.	Atendido	Documentação (SEI nº 8653534)
10.2.3. II	Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou	Atendido	Documentação (SEI nº 8653534)

Item do Edital ou da Lei	Requisito	Regularidade	Observações
	<p>balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, quando se tratar de Sociedade Anônima, deverão ser apresentados na forma de publicação de acordo com a legislação vigente.</li> <li>• O Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar registrados na Junta Comercial ou órgão equivalente, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e do contador responsável.</li> <li>• A demonstração financeira poderá ser apresentada por meio do SPED, nos termos do Decreto nº 8.683/2016. Caso a licitante opte pela apresentação por meio do SPED, deverá enviar: <ul style="list-style-type: none"> <li>• c.1) O Balanço Patrimonial completo, contendo o termo de abertura e encerramento;</li> <li>c.2) Recibo de entrega de Escrituração Contábil Digital - ECD junto à Receita Federal; e c.3) Notas Explicativas.</li> </ul> </li> </ul>		
10.2.3. III	A capacidade financeira da empresa será avaliada:	Atendido	Documentação (SEI nº 8653534)

Item do Edital ou da Lei	Requisito	Regularidade	Observações
	<p>Por meio de <b>Índices de Liquidez Geral (LG)</b>, Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser superiores a 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial ou do SICAF:</p> <p>Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo</p> <p>LG = -----</p> <p>-----;</p> <p>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante</p> <p>Ativo Total</p> <p>SG = -----</p> <p>-----;</p> <p>Passivo Circulante + Passivo Não Circulante</p> <p>Ativo Circulante</p> <p>LC = -----</p> <p>-. Passivo Circulante</p> <p><b>Alternativamente</b>, no caso de índices inferiores a 1 (um), o proponente deverá comprovar possuir <b>capital social ou comprovação de patrimônio líquido de até 10% (dez por cento)</b> do valor estimado da contratação.</p>		<p>LG = (R\$ 182.445.595,25 + R\$ 2.795.914,16) / (R\$ 174.351.201,87 + R\$ 0,00) = 1,06</p> <p>SG = (R\$ 191.042.621,23) / (R\$ 174.351.201,87 + R\$ 0,00) = 1,10</p> <p>LC = R\$ 182.445.595,25 / R\$ 174.351.201,87 = 1,05</p> <p>Patrimônio Líquido = R\$ 16.691.419,36 Capital Social = R\$ 16.157.610,00</p> <p>Valor estimado da Contratação = R\$ 27.198.846,72 10% do valor estimado = R\$ 2.719.884,67</p>
<b>Regularidade Fiscal</b>			
10.2.4. I	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;	Atendido	Documentação (SEI nº 8653534)
10.2.4. II	Certificado de Regularidade relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;	Atendido	Documentação (SEI nº 8653534)
<b>Declarações</b>			
10.2.5.	Declarações constantes no Anexo III deste Edital.	Atendido	Documentação (SEI nº 8653534)

**Análise resumida:**

**Empresa:** LECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA - CNPJ nº 9.207.352/0001-40

Item	Atende/Pendente
Inscrição	Atende
Condições de Participação	Atende
Habilitação Jurídica	Atende
Qualificação Técnica	Atende
Qualificação Econômico Financeira	Atende

Regularidade Fiscal	Atende
Declarações	Atende

(Assinado Eletronicamente)

**ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO**

Presidente da Comissão de Credenciamento

Portaria nº 139, de 01 de Julho de 2024.

<i>(assinatura eletrônica)</i> <b>CINDY RAQUEL ROCHA DE SOUZA LIMA</b> Membro Portaria nº 139, de 01 de Julho de 2024.	<i>(assinatura eletrônica)</i> <b>PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA LOPES DA CONCEIÇÃO</b> Membro Portaria nº 139, de 01 de Julho de 2024.
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Anthony Cesar Duarte Rosimo, Gerente de Licitações**, em 06/08/2024, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8654173** e o código CRC **0AEDF777**.



Referência: Processo nº 50050.001480/2024-94



SEI nº 8654173

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul  
Brasília/DF, CEP 70.070-010  
Telefone: